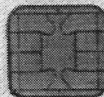


TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11950515

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 9.996/94)

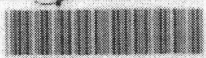


GAB



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

XXXX

CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO

INV. 22474

TUTOR

MILTON JOSE PEREIRA CASTRO
ISABEL MARISA SILVEIRA CASTRO

ESTADUALIDADE
BELEM-PA

RG
6206720 - PC-PA

DOADOR DE GRÁFICO E TÍTULOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
16/08/1990

CPF

885.447.102-04

VIA EXPIROU EM
01 29/07/2015

JARDAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido da parte interessada que revendo os apontamentos neste Poder Legislativo e conforme informado pela Comissão de Licitação e Controle Interno que o **senhor CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o numero 22.474, exerceu com presteza e eficiência os serviços de assessoria e consultoria jurídica, no período de 31 de julho de 2015 a 1 de junho de 2016, emitindo pareceres em processos administrativos licitatórios, em projetos de lei, e realizando acompanhamento nos processos administrativos que tramitam nos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado, e da União, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta, tendo este profissional exercido suas funções com plena capacidade técnica. O referido é verdade.

Inhangapi - PA 1 de junho de 2016.



[Handwritten Signature]
JOSE AMIRALDO LOPES DE JESUS

PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL INHANGAPI-PA

2013-2016



Reconheço por semelhança a firma de **JOSE AMIRALDO LOPES DE JESUS (111738)**, Bon

CASTANHÁ/PA, 15 de Junho de 2016

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da Verdade

R\$4,60

[Handwritten Signature]
WILLIANO MATOS SAMPALDI BORGES - EXCELENTEMENTE AUTORIZADO



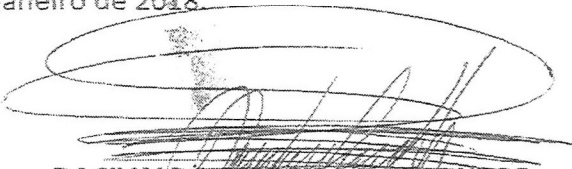


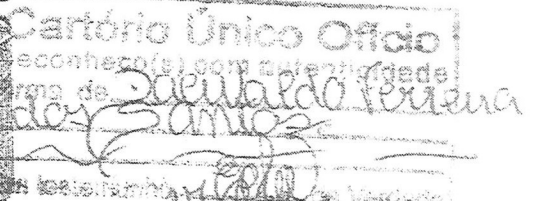
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, a pedido da parte interessada que revendo os apontamentos neste Poder Legislativo que **CASSIO MURILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ: 27.078.916/0001-10, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob número 983/2017, representada pelo seu sócio unipessoal o advogado **CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB.PA sob o nº: 22.474, exercendo com presteza e eficiência os **serviços de assessoria e consultoria jurídica e advocacia**, desde o dia 16 de janeiro de 2017 até o dia 20 de dezembro de 2017, emitindo pareceres em projetos de lei, resoluções, procedimentos licitatórios e a necessidade de orientação, acompanhamento da formalidade e legalidade dos atos administrativos, e dos gastos em todas as suas fazes junto a Coordenadoria de Controle Interno, bem como e realizando acompanhamento nos processos administrativos que tramitam nos Tribunais de Contas dos Municípios, bem como na assessoria para solução dos pontos de dificuldade na aplicação das normas gerais de direito financeiro, atualização legislativa (código tributário municipal, aprovação do consórcio intermunicipal de resíduos sólidos, regime jurídico único), e ainda na atuação contenciosa que envolve esta Casa, para albergar o controle externo exercido por este Poder Legislativo, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta, tendo exercido suas funções com plena capacidade técnica e profissionalismo. O referido é verdade.

Inhangapi – Pará, 15 de janeiro de 2018.


DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi
Biênio 2017-2018





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, a pedido da parte interessada que revendo os apontamentos neste Poder Legislativo que **CASSIO MURILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ: 27.078.916/0001-10, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob número 983/2017, representada pelo seu sócio unipessoal o advogado **CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB.PA sob o nº: 22.474, exercendo com presteza e eficiência os **serviços de assessoria e consultoria jurídica e advocacia**, desde o dia 15 de janeiro de 2018 até o dia 20 de dezembro de 2018, emitindo pareceres em projetos de lei, resoluções, procedimentos licitatórios e a necessidade de orientação, acompanhamento da formalidade e legalidade dos atos administrativos, e dos gastos em todas as suas fazes junto a Coordenadoria de Controle Interno, bem como e realizando acompanhamento nos processos administrativos que tramitam nos Tribunais de Contas dos Municípios, bem como na assessoria para solução dos pontos de dificuldade na aplicação das normas gerais de direito financeiro, atualização legislativa (código tributário municipal, aprovação do consórcio intermunicipal de resíduos sólidos, regime jurídico único), e ainda na atuação contenciosa que envolve esta Casa, para albergar o controle externo exercido por este Poder Legislativo, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta, tendo exercido suas funções com plena capacidade técnica e profissionalismo. O referido é verdade.

Inhangapi – Pará, 9 de janeiro de 2019.


DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi
Biênio 2017-2018


Local: _____
Data: _____



Cartório Único Oficial
Inhangapi - Pará
Em testemunha da Verdade
a _____
